



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**, e dá outras providências.

Art. 1º - Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”**, prevista no Decreto nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Promotor de Justiça Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Junior**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, especialmente na área da **educação e da infância**, promovendo a defesa de direitos fundamentais e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru (PE), 28 de julho de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

Nascido em 17 de abril de 1979, em Aracaju/SE, filho de Antônio Rolemberg Feitosa e Maria Edvalda Silva, o **Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Junior** é atualmente **Promotor de Justiça da Infância, Juventude e Educação do Município de Caruaru**, sendo amplamente reconhecido pela seriedade, dedicação e compromisso com a promoção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como pela defesa da educação pública de qualidade.

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (2002), possui também graduação em Administração Pública pela mesma instituição (2011). É pós-graduado em Direito Processual Civil, Direito Educacional e Psicopedagogia Institucional, com pesquisas e produções acadêmicas voltadas à educação inclusiva, à justiça educacional e à proteção integral da infância e juventude.

Sua atuação ministerial em Caruaru se destaca pelo protagonismo em ações civis públicas, recomendações administrativas e articulações interinstitucionais que visam à efetivação de políticas públicas voltadas à infância e à educação, com especial atenção às populações vulnerabilizadas.

Além disso, lecionou em cursos superiores de Direito, ministrando disciplinas como Processo Civil, Processo Penal, Direito Administrativo, Constitucional e Civil, contribuindo significativamente para a formação de operadores do Direito com visão crítica e responsabilidade social.

Por sua conduta ilibada, excelência técnica e incansável defesa dos direitos da infância, juventude e da educação, especialmente no Município de Caruaru, é mais do que justa a concessão da **Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”**, como forma de reconhecimento institucional da sociedade caruaruense ao valoroso trabalho de um agente público comprometido com a justiça social, a dignidade humana e o futuro das novas gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru (PE), 28 de julho de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor